Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ FÁBIO LEANDRO CRUZADO / 325898583 / 27169054876 / 59,625
4/ SHARON RIGAZZO FLORES / 226548892 / 28597898801 / 34,25
2/ CAROLINNE STEFANE DE SOUZA / 489250634 / 41769256806 / 25,875
6/ JOSÉ DOMINGOS BASSOLI / 187365866 / 06989331844 / 25,75
9/ LEONARDO JOSE DALLA COSTA / 458780832 / 37040242877 / 25,00
7/ PEDRO VINICIUS TASSO / 459182705 / 43534624823 / 21,00
8/ JOAO PEDRO MARDEGAN RIBEIRO / 507547937 / 45957376884 / 10,50
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1 – Apresentação de um projeto, a ser desenvolvido pelo aluno envolvendo figuras geométricas.
2 – Apresentação de um projeto, a ser desenvolvido pelo aluno envolvendo funções
3 – Apresentação de um projeto, a ser desenvolvido pelo aluno envolvendo matemática financeira
Duração máxima da aula: 20 (vinte) minutos
Data: 28/07/2023
Horário: 17:00 horas
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE
212.9 – CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF MANOEL ROQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/16/2023 – PROCESSO Nº 2023/14012
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, da cidade de NOVO HORIZONTE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, situada na AVENIDA CORONEL JUNQUEIRA, 640 – BAIRRO: VILA PATTI
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
649 – Matemática (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI (Modalidade Alternância))
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
1/ RAFAEL ALVES LOZANO / RG/16678231 / 09578155654
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
5/ ADRIENE SUELLEN PANEGASSI / 467955633 / 43726304843 / 29,75
2/ ELIANDROAVELAR / 287683175 / 22378544839 / 19,5
1/ RAFAEL ALVES LOZANO / RG/16678231 / 09578155654 / 15,0
3/ ELIANE ALZIRA VINHANDO / 327938651 / 22005908819 / 9,0
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
Função: ? conceito de função; funções afins, lineares, constantes e função identidade; 2.
Geometria analítica: reta ou matriz e determinante
Trigonometria no círculo trigonométrico: seno; cosseno; tangente.
Duração máxima da aula: 20
Data: 02/08/2023
Horário: 15
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA
UNIDADE 232
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/13495
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, da cidade de OLÍMPIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, situada na RUA JOSÉ PITON, 165 – BAIRRO: VILA RODRIGUES
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
7106 – Língua Inglesa (BNCC/ ETIM / MTec / AMS / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
1/ JENNIFER CINTIA DE SOUZA / 202466538 / 09963033750
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ JENNIFER CINTIA DE SOUZA / 202466538 / 09963033750 / 17
3/ ALAN GUILHERME GUIMARÃES / 488032702 / 41674056877 / 16,88
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1. Gestão Empresarial:
– Estratégias competitivas;
– Processo criativo;
– Fontes de novas ideias, métodos de geração de ideias: brainstorming; grupos de discussão; questionários; entre outros.
2. Ferramentas de Gestão:
– Modelo Canvas de Negócios;
– Desing Thinking.
3. Plano de Negócio:
– Conceito e finalidade;
– Planejamento do negócio.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 24/07/2023
Horário: 16h00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ ROCHA MENDES – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 076/12/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14118
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ ROCHA MENDES, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ ROCHA MENDES, situada na RUA AMERICO VESPUCCI, 1.241 – BAIRRO: VILA PRUDENTE
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
405 – Geografia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
1/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830
6/ VITOR MONTEIRO ROSA REIS / 434986896 / 41512957801
9/ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR / 19868383–2 / 09047234880
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
9/ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR / 19868383–2 / 09047234880 / 43,00
13/ LARISSA FIGUEIREDO DAVES / 48.798.417–1 / 42819109802 / 42,63
10/ BENJAMIM CAPELLARI / 17721003–5 / 10780979842 / 40,38
1/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830 / 28,00
2/ FLÁVIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VILAR / 24039124X / 28350928387 / 16,00
6/ VITOR MONTEIRO ROSA REIS / 434986896 / 41512957801 / 12,00
7/ OZEIAS SILVA PEREIRA / 241522638 / 26036543816 / 11,00
4/ JOSIANE PEREIRA / 45.384.129–6 / 35970500852 / 9,25
11/ JANAINA GUEDES DO NASCIMENTO / 220253328 / 22307252894 / 8,00
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1. A estrutura geológica brasileira – aspectos gerais;
2. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e em desenvolvimento;
3. Os blocos econômicos: o acordo Mercosul e União Europeia.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 24/07/2023
Horário: 09:00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO – AMPARO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 067/10/2023 – PROCESSO Nº 2023/11203
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO, da cidade de AMPARO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
1584 – QUÍMICA DOS POLÍMEROS(Química)
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/434066564/33334027856
4/235303306/19247019877
8/507547937/45957376884
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO – AMPARO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 067/11/2023 – PROCESSO Nº 2023/11207
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO, da cidade de AMPARO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
120 – BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO(Química)
CANDIDATOS APROVADOS
GRADUADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
5/ HELOISA FULVIO LUCHI / 196251539 / 15464281860 / 23.5 / 50,33 / 73,83 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/533127506/46521455869
6/507547937/45957376884
7/347912680/31670002870
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 013/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11167
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
539 – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS (BNCC/ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
3/463060143/36568154881
5/5024520922/47459015857
6/188634605/11959475851
9/44031219X/38575271881
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 013/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11170
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
649 – MATEMÁTICA (BASE NACIONAL COMUM) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
37/ RAMSÉS BUFFA / 17747886X / 11668781808 / 34 / 63 / 97 / 1º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
13/132750156/04788734842/37.30
36/17476556/05645067886/0
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
11/142527956/08936136810
18/17494506–1/10578251825
23/46810046/39025972837
26/29.145.865–8/32631797809
34/1241321–4/06334149806
39/426993184/37446906871
47/195196260/12739009879
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 013/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11183
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
383 – FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM)(Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
14/ MARIA LUCIA DE MENDONÇA ALVES / 9439919 / 03591408824 / 37.25 / 61 / 98,25 / 1º
6/ DANIEL AUGUSTO BRANDÃO / 10589506–4 / 04723786864 / 10 / 71,66 / 81,66 / 2º
13/ MARCOS ANTONIO LOPES FERNANDES / 12413219–4 / 06334149806 / 29 / 50 / 79 / 3º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/133905020/06385077829
4/2119304/03644505411
9/18125208/10470945842
12/46810046/39025972837
17/195196260/12739009879

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

EDITAL - CONCURSO PROFESSOR TITULAR
Edital MAE nº 001-2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo em sessão ordinária realizada em 29/06/2023, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 07horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2023 e término às 17horas (horário de Brasília) do dia 09/01/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (UM) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1027549, com o salário de R$ 21.942,70 (maio/2023), junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Arqueologia Brasileira", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
1. Correntes teóricas e práxis da arqueologia no limiar do Século XXI: estado d'arte e perspectivas da Arqueologia Brasileira.
2. Arqueologia, paisagem e território no Brasil indígena pré-colonial.
3. Recortes regionais da Arqueologia Brasileira.
4. Adaptação e mudança cultural no Brasil indígena pré-colonial: reflexões, perspectivas e limites da investigação arqueológica.
5. O papel da arqueologia no processo curatorial: museus, coleções e acervos (situações e casos do Museu de Arqueologia e Etnologia).
6. Arqueologia, ambiente e paisagem: reflexões acerca do meio físico na conformação dos territórios patrimoniais.
7. Arqueologia, tecnologia e artefato: entre líticos e cerâmicas.
8. Imagem, estética e representações na arte rupestre brasileira.
9. Academia, ensino, profissionalização e mercado: o papel do Museu de Arqueologia e Etnologia na formação do arqueólogo.
10. Arqueologia acadêmica e arqueologia preventiva: convergências, divergências, avanços e mediação de conflitos.
O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia.
1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:
I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
V- documento de identidade oficial.
§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.
§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.
§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.
§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.
§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.
§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.
§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.
2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
3. As provas constarão de:
I - julgamento dos títulos - peso 05 (cinco);
II - prova pública oral de erudição - peso 03 (três);
III - prova pública oral de arguição - peso 02 (dois);

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 36 parágrafo segundo do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5.A prova pública de arguição será realizada conforme disposto no art. 36 parágrafo terceiro do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, disponível no link https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8458-de-30-de-junho-de-2023

6.As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7.Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8.O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9.Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Almeida Prado, 1466 - Butantan, São Paulo, SP. Processo: 2023.1.00168.71.2.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 30-2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 28 de agosto de 2023, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1237063, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração na área de conhecimento "Editoração, Educação e Políticas de Leitura", nos termos do edital nº 15-2023-ECA, publicado no D.O.E. 01/04/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Roberta Steganha, Carla Fernanda Fontana, Patricia Tavares Raffaini, Paulo Nascimento Verano, Joaci Pereira Furtado, Lívia Mendes Pereira, Francisco de Assis, Aline Frederico, Sonia Regina Soares da Cunha, Haroldo Ceravolo Sereza, Talita Souza Magnolo, Célia Cristina de Figueiredo Cassiano, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Eveline Stella de Araujo, Andréa Catrópa da Silva, Mariana Marques de Lima Pinheiro, Lígia Rodrigues Balista, Adilson Inácio Mendes, Paula Martins de Souza, Érica Peçanha do Nascimento, Rosemary Conceição dos Santos, João Paulo Lopes de Meira Hergesel, Ana Carolina de Carvalho Mesquita e Daniel Romão da Silva.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Marisa Midori Deaecto/Professora Associada/CJE/ECA, Thiago Mio Salla/Professor Doutor/CJE/ECA, José Castilho Marques Neto/Professor Doutor/aposentado/UNESP, José Luiz Goldfarb/Professor Doutor/PUC-SP e Eduardo Januário/Professor Doutor/FE.

Suplentes: Jean Pierre Chauvin/Professor Associado/CJE/ECA, Maria Laura Martinez/Professora Doutora/CJE/ECA, José Fernando Modesto da Silva/Professor Doutor/CBD/ECA, Ivete Pieruccini/Professora Doutora/CBD/ECA, Iracema dos Santos Nascimento/Professora Doutora/FE, Fernando Augusto Magalhães Paixão/Professor Associado/IEB, Luís Gonçales Bueno de Camargo/Professor Doutor/UFPR, Sílvia Maria Azevedo/Professora Associada/UNESP, Wander Melo Miranda/Professor Titular/aposentado/UFMG e Lincoln Ferreira Secco/Professor Associado/FFLCH.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 31-2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 11 de setembro de 2023, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1237004 e claro/cargo nº 1237012, junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de conhecimento "Pedagogia das Artes Cênicas", nos termos do edital nº 13-2023-ECA, publicado no D.O.E. 30/03/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Tatiana Melitello Washiya, Luís Carlos Ribeiro dos Santos, Pedro Haddad Martins, Alexandre Gandolfi Neto, Tatiana Schunck, Luís Roberto Arthur de Faria, Marta de Oliveira Metzler, Sérgio Luis Audi, Maria Ceccato, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Vilma Campos dos Santos Leite, Andrea Aparecida Cavinato, Adilson Doniseti Ledubino, Flávia Brassarola Borsani Marques, Victor Paulo de Seixas, Roberto Carlos Moretto, Luiz Davi Vieira Gonçalves, Paola Lopes Zamariola, Sérgio Bruck de Moraes, Sidmar Silveira Gomes, Gustavo Idelbrando Curado, Altemar Gomes Monteiro, Suzana Schmidt Viganó, Luvel Garcia Leyva, Melissa da Silva Ferreira, Paulina Maria Caon, Felipe Brancalião Alves de Moraes, Robson Lourenço, Ana Beatriz Sampaio Soares de Azevedo, Camila Gomes Arellaro Caetano, Juliano Casimiro de Camargo Sampaio, Joaquim Cesar Moreira Gama, Simone Carleto, Viviane Costa Dias, , Fernanda Roberta Lemos Silva, Juliano Ricci Jacopini, Thiago de Lima Torreão Cerejeira, Samira de Souza Brandão, Ligia Rodrigues Balista, Cleber de Carvalho Lima, Aline de Oliveira Ferraz, Thiago de Castro Leite, Gustavo Garcia da Palma, Luísa Jacques de Moraes Dalgalarrondo e Letícia Leonardi Vianna.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Cibele Forjaz Simões/Professora Doutora/CAC/ECA, Gilberto Icle/Professor Associado/UFRGS, Marina Henriques Coutinho/Professora Associada/UNIRIO, Alexandra Gouvea Dumas/Professora Doutora/UFBA e Heloíse Baurich Vidor/Professor associada/UDESC.

Suplentes: Marcos Aurélio Bulhões Martins/Professor Doutor/CAC/ECA, Sumaya Mattar/Professora Doutora/CAP/ECA, André Luiz Lopes Magela/Professor Doutor/UFSJ, Ana Maria Rodrigues Costas/Professora Associada/UNICAMP e Glauber Gonçalves de Abreu/Professor Doutor/IFF.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos – 082/2023 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca

o candidato Bruno Souza Carmo, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação

deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 1026615, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área "Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica", conforme Edital EP/Concursos - 105/2022 e Edital EP - 070/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/073-2023

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO à ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/12/2022, estarão abertas, com início às 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2023 e término às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto à Esalq, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

a) AGROINDÚSTRIA, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO:

Especialidade/Disciplina: "Açúcar e Álcool "

Especialidade/Disciplina: "Microbiologia de Alimentos"

Especialidade: Biologia Molecular aplicada à Ciência dos Alimentos; Disciplina: "Alimentos funcionais"

b) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Não terão disciplinas

c) CIÊNCIAS EXATAS:

Especialidade: Análise Matemática; Disciplina: "Cálculo Diferencial e Integral"

Especialidade/Disciplina: "Estatística Matemática"

Especialidade/Disciplina: "Estatástica Experimental"

Especialidade/Disciplina: "Química Analítica Aplicada"

Especialidade: Química Orgânica Aplicada

Disciplina: "Métodos Cromatográficos de Análise"

Disciplina: "Físico Química Aplicada"

d) CIÊNCIAS FLORESTAIS:

Especialidade: Silvicultura; - Disciplina: "Silvicultura Geral"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Solos Florestais"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" "Recursos Genéticos e Melhoramento Florestal"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Fisiologia e

Produtividade Florestal"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Bioestatística e Inventário Florestal"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Economia e Gestão de Recursos Florestais"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Formação e

Manejo de Povoamentos Florestais"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Mensuração

Florestal"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Mecanização

Florestal"

Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Silvicultura

E Manejo de Florestas Nativas".

Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Silvicultura

De Espécies Nativas ".

Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Silvicultura

Urbana"

Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Hidrologia Florestal"

Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Ecologia Florestal"

Especialidade: Ecologia Aplicada; Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Manejo de Áreas Silvestres"

Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Ecologia, manejo e conservação "

Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Educação e Política Ambiental"

Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente e Sistemas Agroflorestais"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Energia da Madeira"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Propriedades Mecânicas, Serraria e

Estruturas de Madeira"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Secagem de Madeiras"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Tecnologia de Celulose e Papel e Biorrefinarias"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Formação, Anatomia e Identificação

de Madeiras"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Painéis à Base de Madeira"

Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; Conjunto de Disciplinas:

"Características e Propriedades da Madeira" e "Movelaria e Resíduos Florestais"

e) ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA:

Especialidade: Macroeconomia; Disciplina: "Teoria Macroeconômica"

Especialidade/Disciplina: "Macroeconomia"

Especialidade/Disciplina: "Comercialização de Produtos Agrícolas"

Especialidade/Disciplina: "Microeconomia"

Especialidade/Disciplina: "Administração Rural"

Especialidade: Administração; Disciplina: "Organização & Métodos"

Especialidade/Disciplina: "Extensão Rural"

Especialidade/Disciplina: "Sociologia Rural"

Especialidade/Disciplina: "Pesquisa Operacional Aplicada à Agricultura e à

Agroindustria"

Especialidade/Disciplina: "Análise de Decisões e Gerenciamento de Riscos"

Especialidade/Disciplina: "Econometria"

Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias; Conjunto de Disciplinas: "Estrutura e funcionamento do sistema educacional; Didática e Prática de Ensino em Ciências

Agrárias".

Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas;

Conjunto de Disciplinas: "Política e Organização da Educação Brasileira e Didática".

Especialidade: Desenvolvimento Humano e Educação; Disciplina: "Psicologia da

Educação e Psicologia da Adolescência"

Especialidade: Comunicação e Educação; Conjunto de Disciplinas: "Comunicação e

Educação", "Multimeios e Comunicação", "Comunicação, Ética e Legislação"

Especialidade: Ciência, Cultura e Comunidades Rurais; Conjunto de Disciplinas:

"Antropologia, Comunidades Rurais e Antropologia da Alimentação"

Especialidade/Disciplina: Ciência e Sociedade

Especialidade: Marketing; Conjunto de Disciplinas: "Fundamentos de Marketing" e

"Marketing I"

Especialidade/Disciplina: "História Ambiental do Brasil"

Especialidade: Ambiente, Sociedade e Turismo; Disciplina: "Gestão Turística de

Ambientes Naturais"

Especialidade/Disciplina: Séries Temporais

Especialidade: Psicologia da Educação; Conjunto de Disciplinas: "Introdução aos

Estudos da Educação", "Psicologia da Educação I" e "Psicologia da Educação II"

Especialidade: Comunicação e Educação; Conjunto de Disciplinas: "Comunicação e

Educação", "Multimeios e Comunicação"; "Comunicação nas Organizações e Marketing"

Especialidade/Disciplina: "Sociedade, Cultura e Natureza"

Especialidade: "Metodologia do Ensino"; Conjunto de Disciplinas: "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I", "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas II",

"Metodologia do Ensino em Ciências Agrárias I", "Metodologia do Ensino em Ciências

Biológicas I", "Metodologia do Ensino em Ciências Agrárias II"

Especialidade/Disciplina: "Economia Internacional"

Especialidade: Organização Industrial; Conjunto de Disciplina: "Estrutura de Mercados Agroindustriais"

Especialidade: Recursos humanos; Conjunto de Disciplinas: "Comportamento Organizacional" e "Gestão de pessoas".

Especialidade: Ciências humanas aplicadas à administração; Conjunto de Disciplinas: "Psicologia Aplicada à Administração" e "Sociologia Aplicada à Administração".

Especialidade: Empreendedorismo e Inovação; Conjunto de Disciplinas: "Formação empreendedorial: Capacitação pró-ativa" e "Análise e elaboração de projetos de investimentos".

Especialidade: Contabilidade gerencial e sustentabilidade do negócio agropecuário; Conjunto de Disciplinas: "Contabilidade e Análise de Demonstrações financeiros"; "Contabilidade Voltada à Gestão ambiental"; "Administração Financeira aplicada à gestão ambiental" e "Contabilidade de custos"

Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas; Disciplinas: Instrumentação para o Ensino de Ciências Biológicas e didáticas

Especialidade: História econômica dos complexos agroindustrais

f) ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS:

Área: "Topografia e Geoprocessamento"

Área: "Construções Rurais e Ambiência"

Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidráulica e

Irrigação"

Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidrologia",

"Hidráulica" e "Drenagem"

Área: "Mecânica e Máquinas Agrícolas"

Área: "Agrometeorologia"

Área: "Física do Ambiente Agrícola"

g) ENTOMOLOGIA E ACAROLOGIA:

Especialidade: Manejo Integrado de Pragas

Conjunto de Disciplinas: "Manejo Integrado de Pragas" e "Pragas das Plantas

Cultivadas"

Especialidade: Biologia dos Insetos

Conjunto de Disciplinas: "Biologia dos Insetos", "Entomologia Econômica" e

"Entomologia Geral"

Especialidade: Ecologia Nutricional de Inimigos Naturais

Conjunto de Disciplinas: "Ecologia Nutricional", "Biologia dos Insetos" e

"Entomologia Geral"

Especialidade: Insetos Úteis; Conjunto de Disciplinas: "Insetos Úteis" e "Entomologia

Geral"

Especialidade: Resistência de Plantas a Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Resistência

de Plantas a Insetos", "Biologia dos Insetos" e "Entomologia Geral"

Especialidade: Taxonomia dos Insetos de Importância Econômica

Conjunto de Disciplinas: "Taxonomia dos Insetos de Importância Econômica",

"Princípios de Entomologia Sistemática"e "Entomologia Geral"

Especialidade: Resistência de Artrópodes a Táticas de Controle

Conjunto de Disciplina: "Resistência de Artrópodes a Táticas de Controle" e

"Entomologia Geral"

Especialidade/Disciplina: Transmissão de Fitopatógenos por Artrópodes

Especialidade: Ecologia dos Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Ecologia dos Insetos" e "Entomologia Geral".

Especialidade: Patologia de Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Patologia de

Artrópodes", "Controle Microbiano de Pragas" e "Zoologia de Invertebrados I".

Especialidade: Entomologia Florestal; Conjunto de Disciplinas: "Entomologia Florestal"; "Controle Biológico de Pragas" e "Entomologia Geral".

Especialidade: Ecologia Molecular de Artrópodes; Conjunto de Disciplinas: "Entomologia Geral" e "Ecologia Molecular de Artrópodes"

Especialidade: Acarologia Agrícola; Conjunto de Disciplinas: "Acarologia Agrícola"; "Taxonomia dos Ácaros de Importância Agrícola" e "Pragas das Plantas Cultivadas".

h) FITOPATOLOGIA E NEMATOLOGIA:

Especialidade/Disciplina: "Fitopatologia"

i) GENÉTICA:

Especialidade/Disciplina: "Genética"

Especialidade/Disciplina: "Melhoramento Genético"

Especialidade/Disciplina: "Biologia Celular"

Especialidade/Disciplina: "Citogenomica e Epigenética"

Especialidade/Disciplina: "Genética Molecular"

Especialidade/Disciplina: "Evolução"

j) PRODUÇÃO VEGETAL:

Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Plantas Fibrosas"

Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Alimentícias"

Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Estimulantes"

Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Extrativas"

Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Produção de Sementes"

Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Agricultura Irrigada"

Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Fruticultura"

Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Olericultura"

Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Paisagismo"

Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Floricultura e Plantas Ornamentais"

Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Controle de Plantas Daninhas"

Especialidade: Olericultura; Disciplina: "Cultivo Protegido de Hortaliças"

Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Análise de Sementes"

k) CIÊNCIA DO SOLO:

Especialidade/Disciplina: "Poluição do Solo"

Especialidade/Disciplina: "Adubos e Adubação"

l) ZOOTECNIA:

Especialidade/Disciplina: "Anatomia e Fisiologia Animal"

Especialidade/Disciplina: "Suinocultura"

Especialidade/Disciplina: "Piscicultura"

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Esalq.

1.Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Esalq, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português ou inglês ou espanhol, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês ou espanhol, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente